



Coren^{SE}

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 0322/2017

12 DE DEZEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a realização do Capacita Instituições que se realizará na Secretária Municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, no dia 12 de dezembro do corrente ano;

RESOLVEM:

Art. 1º designar a conselheira **Dra. Rita Maria Viana Rego** e o conselheiro **Dr. José Flávio da Silva Pereira** para ministrar palestra no Capacita Instituições com o tema “Aspectos Éticos e Legais dos Registros de Enfermagem”, que se realizará na Secretária Municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, no dia 12 de dezembro do corrente ano, às 08h;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº.04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 12 de dezembro de 2017.


Dr.ª Maria Cláudia Favares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Dr.ª Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária